



DECRETO Nº 150 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor LYS LANE OLIVEIRA DA SILVA LADEIA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Servidor Público do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, a senhora **LYS LANE OLIVEIRA DA SILVA LADEIA**, obedecendo os termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de outubro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 04 de Outubro de 2019.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente